

PORTARIA Nº 036/2025/GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 16 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Francisco
Santos – Pi, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos da
Lei Orgânica do Município e demais
legislações atinentes e,

CONSIDERANDO o encerramento da licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares definida no artigo 89 da Lei Municipal nº 275/2007, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Santos -PI, concedida a servidora **LANA CAROLINA DE SOUSA BATISTA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 057.027.383-81, e;

CONSIDERANDO a impossibilidade, nesta data, da renovação da concessão da referida licença para tratar de assuntos particulares e;

CONSIDERANDO o interesse da Administração pública e finalidade do ato.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Lotar a servidora **LANA CAROLINA DE SOUSA BATISTA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 057.027.383-81, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF**, a partir do dia 16 de janeiro de 2025, para desempenhar as suas atribuições e funções na Secretaria Municipal de Saúde deste município;

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 16 de Janeiro de 2025;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
(PREFEITO MUNICIPAL)